



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 52/2021

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 10 de novembro de 2021 (Ponto-6), é submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o **Projeto de Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova da Barquinha**, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

O Projeto de Regulamento está disponível para consulta na página da internet do Município, em www.cm-vnbarquinha.pt e no Edifício dos Serviços Municipais, sito na Praça da República, S/N, 2260-411 – Vila Nova da Barquinha, Serviços de Atendimento, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00. -----

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser entregues nos Serviços Municipais da Câmara Municipal, enviadas para: Praça da República, S/N, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, ou através do mail geral@cm-vnbarquinha.pt. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo. -----

Vila Nova da Barquinha, 15 de novembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara

(Fernando Manuel dos Santos Freire)